

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 563/2012/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional e Socioeducativa da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, Divinópolis, e;

## 1. CONSIDERANDO QUE:

- **1.1** foi analisado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens recurso administrativo interposto pela candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico em face de sua desclassificação do referido Processo Seletivo conforme Despacho Administrativo nº 379/2012/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 04 de maio de 2012.
- **1.2** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;
- **1.3** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

## 2. RESOLVE:

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação da ao cargo de Analista Técnico Jurídico Fernanda Paiva Araújo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional e Socioeducativa da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, Divinópolis.

Publique-se,

Belo Horizonte, 12 de junho 2012.

## Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

Superintendência de Recursos Humanos Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves — Prédio Minas Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5° andar — Bairro Serra Verde — Belo Horizonte — MG — CEP: 31.630.900 Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936